

RETIFICAÇÃO nº 01

Pregão Eletrônico n.º 003/2025, Registro de Preços n.º 003/2025 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS

Assunto: Alteração na descrição dos itens, no que desrespeita ao “**Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto**” para “**Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta**”, **comprimento dos veículos, comprimento entre eixos, capacidade no tanque de combustíveis, capacidade do porta-malas e banco traseiro bipartido** a fim de dar maior amplitude de oferta, equilíbrio, competitividade e economicidade ao certame.

Para tanto altera a data de apresentação de propostas e abertura do certame para **08/07/2025 às 13:00h.**

Onde se lê:

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM |
|------|-------|--------|--|
| 01 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; • <u>Cor predominante:</u> Branca • <u>Características gerais:</u> Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 3.995 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 70 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; • <u>Abastecimento de Combustível:</u> bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 41 litros. • <u>Transmissão:</u> Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção:</u> Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Volume mínimo do porta-malas: 300 L. • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 02 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.050 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 72 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 41 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. |

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 03 | UN | 05 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.050 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; Aspiração: turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Faróis |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <p>de neblina; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série ou opcional de fábrica); Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque. • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 04 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Sedan; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.370 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 70 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 45 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; |

| | | |
|----|----|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 520 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 05 | UN | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Sedan; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.340 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 72 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. |

| | | |
|----|----|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 440 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série ou opcional de fábrica); Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Luz no porta-malas. • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 06 | UN | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Sedan; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.340 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; Aspiração: turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. |

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Transmissão</u>: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 460 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série); Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque. • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 07 | UN | 20 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Minivan 07 lugares; • <u>Cor predominante</u>: Branca. |

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Características gerais:</u> Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025, 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 07 ocupantes. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.360 mm; Distância mínima entre eixos: 2.615 mm; Largura mínima: 1.730 mm; Altura mínima: 1.680 mm; • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível:</u> Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros. • <u>Transmissão:</u> Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • <u>Direção:</u> Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Carga útil mínima: 390 Kg; Porta-Malas: mínima de 160 litros; • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto; • <u>Conforto:</u> Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V. • <u>Informação/tecnologia:</u> Rádio Multimídia. • <u>Acessórios:</u> Protetor de cárter; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:</u> Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante. - A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo. |
| 08 | UN | 20 | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP |

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none">• Veículo tipo pick up cabine simples;• <u>Cor predominante:</u> Branca.• <u>Características gerais:</u> Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025, 02 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 02 ocupantes.• <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.450 mm; Distância mínima entre eixos: 2.730 mm; Largura mínima: 1.720 mm; Altura mínima: 1.520 mm;• <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 97 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor.• <u>Abastecimento de Combustível:</u> Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40 litros.• <u>Transmissão:</u> Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.• <u>Direção:</u> Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.• <u>Capacidade:</u> Capacidade da caçamba mínimo de 900 litros;• <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto;• <u>Conforto:</u> Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V.• <u>Informação/tecnologia:</u> Rádio Multimídia.• <u>Acessórios:</u> Protetor de cárter; Jogo de tapetes.• <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:</u> Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> |
|--|--|--|

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 09 | UN | 20 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo tipo pick up cabine estendida; • <u>Cor predominante:</u> Branca. • <u>Características gerais:</u> Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025, 02, 03 ou 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 04 ocupantes. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.450 mm; Distância mínima entre eixos: 2.730 mm; Largura mínima: 1.720 mm; Altura mínima: 1.520 mm; • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 97 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível:</u> Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40 litros. • <u>Transmissão:</u> Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • <u>Direção:</u> Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Capacidade da caçamba mínimo de 580 litros; • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto; • <u>Conforto:</u> Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V. • <u>Informação/tecnologia:</u> Rádio Multimídia. • <u>Acessórios:</u> Protetor de cárter; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:</u> Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante. - A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo. |
| 10 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SUV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo SUV; • <u>Cor predominante:</u> Branca • <u>Características gerais:</u> Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.217 mm; Distância mínima entre eixos: 2.650 mm; Largura mínima: 1.758 mm; Altura mínima: 1.570 mm. • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 115 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; Aspiração: turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível:</u> bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 48 litros. • <u>Transmissão:</u> Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção:</u> Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Volume mínimo do porta-malas: 370 L. • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto:</u> Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático |

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>(de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série); Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
|--|--|--|

Leia-se:

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM |
|------|-------|--------|---|
| 01 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 3.995 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 70 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta; • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 41 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 02 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.015 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 72 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta; • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 41 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. |

| | | | |
|----|----|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> | |
| 03 | UN | 05 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.015 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta; Aspiração: turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. |

| | | |
|----|----|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Faróis de neblina; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série ou opcional de fábrica); Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque. • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 04 | UN | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Sedan; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.325 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 70 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou |

| | | |
|----|----|---|
| | | <p>superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 45 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 475 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 05 | UN | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Sedan; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.325 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 72 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou |

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <p>superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 440 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série ou opcional de fábrica); Banco traseiro rebatível; Luz no porta-malas. • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio com Conexão USB; Conexão Bluetooth; • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 06 | UN | 05 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SEDAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Sedan; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.325 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. |

| | | |
|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta; Aspiração: turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 460 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. • <u>Conforto</u>: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série); Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque. • <u>Informação/tecnologia</u>: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série). • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante. - A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo. |
|--|--|--|

| | | | |
|----|----|----|--|
| 07 | UN | 20 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Minivan 07 lugares; • <u>Cor predominante:</u> Branca. • <u>Características gerais:</u> Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025, 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 07 ocupantes. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.360 mm; Distância mínima entre eixos: 2.615 mm; Largura mínima: 1.730 mm; Altura mínima: 1.680 mm; • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível:</u> Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros. • <u>Transmissão:</u> Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • <u>Direção:</u> Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Carga útil mínima: 390 Kg; Porta-Malas: mínima de 160 litros; • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto; • <u>Conforto:</u> Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V. • <u>Informação/tecnologia:</u> Rádio Multimídia. • <u>Acessórios:</u> Protetor de cárter; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:</u> Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> |
|----|----|----|--|

| | | | |
|----|----|----|---|
| | | | <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 08 | UN | 20 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo tipo pick up cabine simples; • <u>Cor predominante:</u> Branca. • <u>Características gerais:</u> Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025, 02 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 02 ocupantes. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.450 mm; Distância mínima entre eixos: 2.730 mm; Largura mínima: 1.720 mm; Altura mínima: 1.520 mm; • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 97 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível:</u> Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40 litros. • <u>Transmissão:</u> Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • <u>Direção:</u> Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Capacidade da caçamba mínimo de 900 litros; • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto; • <u>Conforto:</u> Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V. • <u>Informação/tecnologia:</u> Rádio Multimídia. • <u>Acessórios:</u> Protetor de cárter; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS:</u> Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <p>quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.</p> <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 09 | UN | 20 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo tipo pick up cabine estendida; • <u>Cor predominante:</u> Branca. • <u>Características gerais:</u> Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025, 02, 03 ou 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 04 ocupantes. • <u>Dimensões:</u> Comprimento total mínimo: 4.450 mm; Distância mínima entre eixos: 2.730 mm; Largura mínima: 1.720 mm; Altura mínima: 1.520 mm; • <u>Motor:</u> Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 97 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível:</u> Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40 litros. • <u>Transmissão:</u> Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • <u>Direção:</u> Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade:</u> Capacidade da caçamba mínimo de 580 litros; • <u>Sistema de Segurança:</u> Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto; • <u>Conforto:</u> Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V. • <u>Informação/tecnologia:</u> Rádio Multimídia. |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Acessórios</u>: Protetor de cárter; Jogo de tapetes. • <u>GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS</u>: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <p>- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.</p> <p>- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.</p> |
| 10 | UN | 10 | <p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO SUV ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo SUV; • <u>Cor predominante</u>: Branca • <u>Características gerais</u>: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco "SUV". Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2025. • <u>Dimensões</u>: Comprimento total mínimo: 4.217 mm; Distância mínima entre eixos: 2.636 mm; Largura mínima: 1.758 mm; Altura mínima: 1.570 mm. • <u>Motor</u>: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 115 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto ou direta; Aspiração: turbocompressor. • <u>Abastecimento de Combustível</u>: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 47 litros. • <u>Transmissão</u>: Câmbio automático de no mínimo 5 velocidades à frente; • <u>Direção</u>: Elétrica ou eletro-hidráulica. • <u>Capacidade</u>: Volume mínimo do porta-malas: 370 L. • <u>Sistema de Segurança</u>: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Airbags laterais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL); Travamento |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conforto: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); Rodas de liga leve (de série); Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível; Comando interno ou à distância do porta-malas; Luz no porta-malas; Comando interno da tampa do tanque.• Informação/tecnologia: Rádio (de série); Conexão USB; Conexão Bluetooth; Volante multifuncional (de série); Computador de bordo; Espelhamento da tela do celular (de série).• Acessórios: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes.• GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante.- A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo. |
|--|--|---|

Os demais itens e cláusulas permanecem de acordo com o edital.

Passo Fundo/RS, 25 de junho de 2025.

Jonas Guerra
Diretor do CIPLAM